

## PODER LEGISLATIVO

**WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**  
PRESIDENTE

**FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES**  
VICE-PRESIDENTE

**CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA**  
2º VICE-PRESIDENTE

**DENIS LIMA CHAGAS**  
1º SECRETÁRIO

**JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA**  
2º SECRETÁRIO

**VERA LÚCIA DOS SANTOS AGUIAR**  
VEREADORA

**MALELIEL MARQUES COELHO**  
VEREADOR

**UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA**  
VEREADOR

**ELIEZIO PEREIRA MORAES**  
VEREADOR

**AMERICO PINHEIRO DOS SANTOS**  
VEREADOR

**BENEDITO MACHADO DO CARMO**  
VEREADOR

**MARLON BARBOSA MOURA**  
VEREADOR

**JOSÉ DE RIBAMAR PAVÃO**  
VEREADOR



**DIÁRIO OFICIAL**  
CÂMARA DE VEREADORES  
DE LARANJAL DO JARI

## ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira  
das **08h às 13h**

e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com)

## GERÊNCIA

**RAFAELA NUNES SILVA**  
CHEFE DE GABINETE

**STEFANNI NOGUEIRA FERREIRA**  
GERENTE ADMINISTRATIVO

**JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES**  
PREGOEIRO

**MARIA EDUARDA COIMBRA DE ARAÚJO**  
GERENTE DE FINANÇAS

**GEOVANA LINS OLIVEIRA**  
GERENTE DE PATRIMÔNIO

**JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR**  
ASSESSOR JURÍDICO

**ELAINE SOUZA DOS NASCIMENTO**  
ASSESSORA TÉCNICA LEGISLATIVA

**ORIVALDO PEDROSO DE ALMEIDA**  
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

**MAX JÚNIO SILVA COSTA**  
CONTROLE INTERNO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº033/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,  
Excelentíssimo Senhor **Walcimar Ribeiro Fonseca**,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

**Art.1º- DESLOCAR-SE**, o Vereador **FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES** até a capital do AMAPA( Macapá), para participar da IX edição da Caravana Federativa nos dias 02 à 03 de Maio, do ano em curso.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3º -** Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 30 de Abril de 2024.

  
**Walcimar Ribeiro Fonseca**  
Presidente CMLJ

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com) | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

**PORTARIA DE VIAGEM Nº034/2024/ADM/CMLJ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,  
**Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


**RESOLVE:**

**Art.1º- DESLOCAR-SE**, o Vereador **ELIEZIO PERREIRA MORAES** até a capital do AMAPA( Macapá), para participar da IX edição da Caravana Federativa nos dias 02 à 03 de Maio, do ano em curso.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3º -** Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 30 de Abril de 2024.



**Walcimar Ribeiro Fonseca**  
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

**PORTARIA DE VIAGEM Nº035/2024/ADM/CMLJ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,  
**Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


**RESOLVE:**

**Art.1º- DESLOCAR-SE**, o Vereador **MARLON BARBOSA MOURA** até a capital do AMAPA( Macapá), para participar da IX edição da Caravana Federativa nos dias 02 à 03 de Maio, do ano em curso.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3º -** Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 30 de Abril de 2024.



**Walcimar Ribeiro Fonseca**  
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

**PORTARIA DE VIAGEM Nº036/2024/ADM/CMLJ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,  
**Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

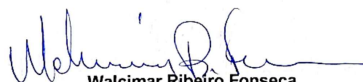
**RESOLVE:**

**Art.1º- DESLOCAR-SE**, o Vereador **BENEDITO MACHADO DO CARMO** até a capital do AMAPA( Macapá), para participar da IX edição da Caravana Federativa nos dias 02 à 03 de Maio, do ano em curso.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3º -** Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 30 de Abril de 2024.



**Walcimar Ribeiro Fonseca**  
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

**PORTARIA DE VIAGEM Nº037/2024/ADM/CMLJ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,  
**Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art.1º- DESLOCAR-SE**, o Vereador **MALELIEL MARQUES COELHO** até a capital do AMAPA( Macapá), para participar da IX edição da Caravana Federativa nos dias 02 à 03 de Maio, do ano em curso.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3º -** Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 30 de Abril de 2024.



**Walcimar Ribeiro Fonseca**  
Presidente CMLJ

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com) | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

## PORTARIA DE VIAGEM Nº038/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,  
**Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE:

**Art.1º- DESLOCAR-SE**, o Vereador **DENIS DE LIMA CHAGAS** até a capital do AMAPA( Macapá), para participar da IX edição da Caravana Federativa nos dias 02 à 03 de Maio, do ano em curso.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3º -** Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 30 de Abril de 2024.



**Walcimar Ribeiro Fonseca**  
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

## PORTARIA DE VIAGEM Nº039/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,  
**Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE:

**Art.1º- DESLOCAR-SE**, o Vereador **AMÉRICO PINHEIRO DOS SANTOS** até a capital do AMAPA (Macapá), para participar da IX edição da Caravana Federativa nos dias 02 à 03 de Maio, do ano em curso.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3º -** Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 30 de Abril de 2024.



**Walcimar Ribeiro Fonseca**  
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

## PORTARIA DE VIAGEM Nº041/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,  
**Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE:

**Art.1º- DESLOCAR-SE**, o Vereador **JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA** até a capital do AMAPA (Macapá), para participar da IX edição da Caravana Federativa nos dias 02 à 03 de Maio, do ano em curso.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3º -** Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 30 de Abril de 2024.



**Walcimar Ribeiro Fonseca**  
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

## PORTARIA DE VIAGEM Nº042/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,  
**Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.


### RESOLVE:

**Art.1º- DESLOCAR-SE**, o Vereador **CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA** até a capital do AMAPA (Macapá), para participar da IX edição da Caravana Federativa nos dias 02 à 03 de Maio, do ano em curso.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3º -** Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 30 de Abril de 2024.



**Walcimar Ribeiro Fonseca**  
Presidente CMLJ



Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com) | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

## PORTARIA DE VIAGEM Nº043/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,  
**Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE:

**Art.1º- DESLOCAR-SE**, o Vereador **UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA** até a capital do AMAPA (Macapá), para participar da IX edição da Caravana Federativa nos dias 02 à 03 de Maio, do ano em curso.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3º** - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 30 de Abril de 2024.

  
**Walcimar Ribeiro Fonseca**  
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

## PORTARIA DE VIAGEM Nº044/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,  
**Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE:

**Art.1º- DESLOCAR-SE**, o Vereador **JOSE DE RIBAMAR PAVÃO** até a capital do AMAPA (Macapá), para participar da IX edição da Caravana Federativa nos dias 02 à 03 de Maio, do ano em curso.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3º** - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 30 de Abril de 2024.

  
**Walcimar Ribeiro Fonseca**  
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

## PORTARIA DE VIAGEM Nº045/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,  
**Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE:

**Art.1º- DESLOCAR-SE**, até a capital do AMAPA (Macapá), para participar da IX edição da Caravana Federativa nos dias 02 à 03 de Maio, do ano em curso.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3º** - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 30 de Abril de 2024.

  
**Walcimar Ribeiro Fonseca**  
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

## PORTARIA DE VIAGEM Nº046/2024/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari,  
**Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca**,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### RESOLVE:

**Art.1º- DESLOCAR-SE**, a Vereadora **VERA LUCIA DOS SANTOS AGUIAR** até a capital do AMAPA (Macapá), para participar da IX edição da Caravana Federativa nos dias 02 à 03 de Maio, do ano em curso.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor, na data desta de sua assinatura.

**Art.3º** - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 30 de Abril de 2024.

  
**Walcimar Ribeiro Fonseca**  
Presidente CMLJ

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com) | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

## PORTARIA Nº 047/2024/ ADM /CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Srº Walcimar Ribeiro Fonseca no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

### RESOLVE:

**Art.1º**- Nomear a Srª ELAINE SOUZA DO NASCIMENTO , inscrito no RG: 502982 Ap e CPF: 028.754.720-54 , para o Cargo INTERINA DE GERENTE DO CONTORLE INTERNO da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data 02 DE MAIO DE 2024.

**Art.3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 30 de Abril de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

## PORTARIA Nº048/2024/ADM/CMLJ.


O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, Excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca no uso das atribuições legais e conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

### RESOLVE:

**Art.1º**- Fica Exonerada a Senhora, ADRIANE NERES DE SOUSA DO ESPIRITO SANTO, CPF:961.511.702-10 E RG: 5306971 do Cargo de ACESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal De Laranjal Do Jari.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 30 de Abril de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,  
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

## PORTARIA Nº 049/2024/ ADM /CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Srº Walcimar Ribeiro Fonseca no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

### RESOLVE:

**Art.1º**- Nomear o Sr ALLEF SANTOS DINIZ , inscrito no RG: 466110 Ap e CPF: 017.002.642-65 , para o Cargo de ACESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 02 de Maio de 2024.



Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente CMLJ



ESTADO DO AMAPÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
CNPJ nº. 23.086.804/0001-50  
GABINETE DO PRESIDENTE - CMLJ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024 – CMLJ

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de radiodifusão FM para transmissão das Sessões e solenidades da Câmara Municipal de Laranjal do Jari

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI- AP, baseado no resultado apontado na Inexigibilidade de Licitação e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação do serviço acima aludido;

Considerando a previsão orçamentária vigente e a existência de saldo, conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado apenso nos autos; considerando a justificativa e o parecer jurídico favorável, ambos em apenso nos autos;

### RESOLVE:

RATIFICAR E HOLOGAR a Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2024, segundo os termos do art. art. 74, da Lei 14.133/21, nos autos do Processo Administrativo 079/2024, que foi inexigível a licitação em razão da inviabilidade de competição justificada nos autos, conforme quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa RAMALHO PALACE HOTEL LTDA – Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 34.928.705/0001-72, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), firmada em Contrato de 12 meses.

Laranjal do Jari, 02 de abril de 2024



Walcimar Ribeiro Fonseca  
Presidente da CMLJ

# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari  
Poder Legislativo Municipal

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com) | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ




ESTADO DO AMAPÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
CNPJ nº 23.086.804/0001-50  
GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2024

ESPÉCIE E ANO:	Contratação Direta 2024								
REFERÊNCIA:	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024-CMLJ</li> <li>Processo Administrativo nº 079/2024</li> <li>Contrato nº 0029/2024, de 05 de abril de 2024</li> </ul>								
OBJETO:	Contratação Direta de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de radiodifusão FM								
PARTES CELEBRANTES:	Contratante: Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP, com Sede na Av Liberdade nº 884; Agreste; CNPJ 23.086.804/0001-50; Contratada: Empresa RAMALHO PALACE HOTEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.828.705/0001-72								
Fundamentação legal:	art. 75, Caput, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 039/2024 – GAB/PM/LJ, de 12 de janeiro de 2024.								
Valor Global:	48.000,00 (quarenta e oito mil reais)								
Prazo Contratual:	12 (doze) meses								
Modalidade de Empenho	Ordinário								
Dotação Orçamentária	<table border="1"> <tr> <td>PROGRAMA DE TRABALHO</td> <td>012002: Manutenção e funcionamento do Poder Legislativo</td> </tr> <tr> <td>NATUREZA DA DESPESA</td> <td>339030: Material de consumo</td> </tr> <tr> <td>SUBELEMENTO</td> <td>22: Material de Limpeza e Produtos de Higiene</td> </tr> <tr> <td>FONTE RECURSO</td> <td>1501.0000 – outros recursos não vinculados</td> </tr> </table>	PROGRAMA DE TRABALHO	012002: Manutenção e funcionamento do Poder Legislativo	NATUREZA DA DESPESA	339030: Material de consumo	SUBELEMENTO	22: Material de Limpeza e Produtos de Higiene	FONTE RECURSO	1501.0000 – outros recursos não vinculados
PROGRAMA DE TRABALHO	012002: Manutenção e funcionamento do Poder Legislativo								
NATUREZA DA DESPESA	339030: Material de consumo								
SUBELEMENTO	22: Material de Limpeza e Produtos de Higiene								
FONTE RECURSO	1501.0000 – outros recursos não vinculados								

Laranjal do Jari, 10 de abril de 2024

  
José Ademir Américo Moraes  
Presidente da CPL da CMLJ  
PORTARIA Nº 131/2023



**DIÁRIO OFICIAL**  
CÂMARA DE VEREADORES  
DE LARANJAL DO JARI

### ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira  
das **08h às 13h**

e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com)



**DIÁRIO OFICIAL**  
CÂMARA DE VEREADORES  
DE LARANJAL DO JARI

### ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira  
das **08h às 13h**

e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com)



**DIÁRIO OFICIAL**  
CÂMARA DE VEREADORES  
DE LARANJAL DO JARI

### ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira  
das **08h às 13h**

e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com)